



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.338/94

DATA: 09/12/94

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.298/93, de 17.12.93, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Vivida para o período de 1.994 à 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º) - Altera a Lei Municipal nº 1.298/93, de 17 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Vivida, para o período de 1.994 a 1.997 que passa a vigorar com nova redação detalhados pelos Anexos I e II, integrantes a esta Lei.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09(nove) dias do mês de dezembro de 1.994, 106ª da República e 39ª do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA